



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Exm.^a Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência
e-mail

Sua comunicação
2019-06-12

Nossa referência
SAI-GAPS/2019/309

PONTA DELGADA
2019-06-17

**ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI N.º 204/XIII (ALRAA) ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DA
REGULARIZAÇÃO DOS «CHÃOS DE MELHORAS»**

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção da Proposta supra referenciada à qual o Governo dos Açores é de parecer favorável uma vez que a mesma tem por base uma Anteproposta de Lei deste Governo apresentada à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Assim, o Governo dos Açores acompanha na íntegra os termos da exposição de motivos, que precede esta Proposta de regime jurídico da regularização dos «Chãos de Melhoras», sublinhando a urgência na aprovação desta Lei, tendo em conta o impacto social que a mesma terá em algumas freguesias da Ilha de São Miguel.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE

LUÍSA SCHANDERL